Ata da 21ª Assembleia Geral de Cotistas do
Actis TIC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 22.08.2025, às 10h30, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13, da Parte Geral, do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Noon Capital Partners Assessoria e Gestão de Recursos Ltda.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretário: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca da alteração da empresa responsável pela gestão da carteira do Fundo, que passará a ser a exercida pela Noon Capital Partners Assessoria e Gestão de Recursos Ltda; e

2) Deliberar acerca da alteração do regulamento do Fundo para alteração de sua denominação social do Fundo, bem como certos ajustes solicitados pelos cotistas, os quais já refletem a alteração mencionada no item 1 acima, nos termos do inciso IV do art. 12 da Parte Geral e inciso IV do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 22.08.2025, às 10h30, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca dos itens constantes na ordem do dia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, deu início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da alteração da empresa responsável pela gestão da carteira do Fundo, que passará a ser a exercida pela Noon Capital Partners Assessoria e Gestão de Recursos Ltda. sociedade com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, conjunto 11, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 40.185.895/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 19.150, de 06.10.2021.

Na sequência, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da alteração do regulamento do Fundo para alteração de sua denominação social do Fundo, a qual passará a ser **MIDI Continuation Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**, bem como de certos ajustes solicitados pelos cotistas, os quais já refletem a alteração mencionada no item 1 acima.

Em decorrência das deliberações dos itens 1 e 2 acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do Anexo I.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 21ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco